



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG**

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

Lei Ordinária nº 1091/2025, de 07.12.2025

“Dispõe sobre denominação de via pública em homenagem à senhora Maria Sizinia de Souza e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Sizinia de Souza a via pública hoje denominada Rua Projetada 31 (pela Cemig) e Alameda B (pelo Google Maps) no Centro da cidade de São Sebastião do Rio Verde.

Art. 2º A homenagem à senhora Maria Sizinia de Souza tem por objetivo reconhecer sua contribuição e relevância para o município de São Sebastião do Rio Verde.

Art. 3º A execução desta lei fica a cargo do Poder Executivo, que providenciará a instalação da devida sinalização e o registro junto aos órgãos competentes, no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 07 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

07 / 12 / 2025
POR: Caroline Santos, INSCRITA MG
CPF: 160.252.166-60

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG